



## STF cassa decisão que ordenou sequestro de R\$ 26 milhões de Santo André (SP)

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, cassou decisão da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo que determinou o sequestro de R\$ 26 milhões da cidade de Santo André (SP) para quitar diferenças em precatório resultante de ação de desapropriação. Segundo Lewandowski, a decisão fere deliberação anterior do STF que previa pagamento do saldo remanescente por meio de expedição de novo precatório, com citação da Fazenda Pública.

O município argumentou no STF que a decisão do TJ-SP foi tomada com base no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional 30/2000, que foi suspenso parcialmente pelo próprio STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.362.

O artigo 78 do ADCT instituiu parcelamento em dez anos dos precatórios pendentes na data de promulgação da emenda e dos decorrentes de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, e criou a possibilidade de sequestro em caso de vencimento do prazo, omissão no orçamento ou preterição na precedência.

“Dessa forma, não é possível embasar o mencionado pedido de sequestro em dispositivo constitucional que teve sua eficácia suspensa”, afirmou Lewandowski. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

### Date Created

06/05/2014